



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 182/2019**

De 01 de Julho de 2019

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 102/2019,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Antônio Santos Sutil**, Matrícula 1360, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.10.2011 a 03.10.2016, com início em 01.07.2019 e término em 28.09.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Julho de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal